

Decreto Nº 2628 - de 11 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.100,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1772, 22 de Março de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

| | | |
|--|---------------|--------|
| 2.06.01.10.301.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | - - - - - R\$ | 700,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 700,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 700,00 |

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.07.00.08.243.0006.2.0057-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE | - - - - - R\$ | 2.400,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 2.400,00 |
| Total da Unidade 07 | - - - - - R\$ | 2.400,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 3.100,00 |

| | | |
|------------------------------|----------------------|-----------------|
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 3.100,00 |
|------------------------------|----------------------|-----------------|

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

| | | |
|--|---------------|--------|
| 2.01.00.04.122.0001.2.0003-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS | - - - - - R\$ | 600,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 600,00 |
| Total da Unidade 01 | - - - - - R\$ | 600,00 |

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.04.01.15.451.0003.2.0027-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO | - - - - - R\$ | 2.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 2.500,00 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ | 2.500,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 3.100,00 |

| | | |
|----------------------------|----------------------|-----------------|
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 3.100,00 |
|----------------------------|----------------------|-----------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 11 de Abril de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59